



PROCESSO Nº 1399/12

PROTOCOLO Nº 11.381.029 - 7

PARECER CEE/CEMEP Nº 243/13

APROVADO EM 09/07/13

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO DYNÂMICO – ENSINO MÉDIO

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

## **I - RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício n.º 1508/12 – SUED/SEED de 08/08/12, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Curitiba, em 23/01/12, de interesse do Colégio Dinâmico – Ensino Médio, do município de Curitiba que, por sua direção, solicita a renovação do reconhecimento do Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

#### **1.1 Da Instituição de Ensino**

O Colégio Dinâmico – Ensino Médio, localizado no Largo Coronel Enéias, 14, Bairro São Francisco, do município de Curitiba, é mantido pelo Sistema Educacional Dinâmico S/C Ltda. Foi credenciado pela Resolução Secretarial n.º 1045/12, de 13/02/12, pelo prazo de cinco anos, a partir de 12/02/12 a 12/03/17 (fls. 04 ).

A instituição de ensino obteve a autorização para funcionamento do Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos a partir do ano de 2004, por dois anos e automaticamente o reconhecimento, pela Resolução Secretarial n.º 2486/04, de 14/07/04 (fls. 357).

O Núcleo Regional de Educação informa que o Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica estão aprovados e os Relatórios Finais do Ensino Médio estão devidamente conferidos e em ordem (fls.10, 158, 227).



PROCESSO Nº 1399/12

## 1.2 Organização Curricular

O curso está estruturado em 03 (três) séries, distribuídas em 40 semanas anualmente.

**Matriz Curricular** (fls. 154, 155 e 340)

# MATRIZ CURRICULAR – 2006


## EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PRESENCIAL

### CURSO SUPLETIVO DE ENSINO MÉDIO

ESTABELECIMENTO COLEGIO DINÂMICO  
ENTIDADE MANTENEDORA SISTEMA EDUCACIONAL DINÂMICO S/C LTDA.  
LOCALIDADE CURITIBA – PARANÁ  
TURNO MANHÃ, TARDE E NOITE ANO 2006  
MÓDULO 20 SEMANAS DIAS LETIVOS 1º Semestre: 112  
2º Semestre: 110  
NRE CURITIBA  
IMPLANTAÇÃO SIMULTÂNEA  
CARGA HORÁRIA 1340 H/A – 1116 H

ÁREAS DE CONHECIMENTO	DISCIPLINAS	PERÍODOS			HORAS/AULA
		1º	2º	3º	
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa e Literatura	4	4	4	240
	Arte	1	1	-	40
	LEM – Inglês ou Espanhol	2	2	1	100
	Educação Física	1	1	1	60
Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Matemática	4	4	4	240
	Física	2	2	3	140
	Química	2	2	3	140
	Biologia	2	2	3	140
Ciências Humanas e suas Tecnologias	História	2	2	2	120
	Geografia	2	2	2	120
<b>TOTAL DE HORAS/AULA SEMANAIS</b>		<b>22</b>	<b>22</b>	<b>23</b>	<b>1340</b>
<b>HORAS/AULA (50 minutos)</b>		<b>440</b>	<b>440</b>	<b>460</b>	<b>1340</b>
<b>HORAS/RELÓGIO</b>		<b>366</b>	<b>366</b>	<b>383</b>	<b>1116</b>

Curitiba, janeiro de 2006.

  
Flávio Fernando de Souza  
Diretor  
Ato n.º 01/2006



ROCESSO Nº 1399/12

MATRIZ CURRICULAR DO EJA 2009

NRE: 09- CURITIBA		MUNICIPIO: 0690 CURITIBA		
ESTABELECIMENTO: 06663- DYNAMICO, C- E MÉDIO				
ENT MANTEN: SIST EDUC DYNAMICO S/C LTDA				
CURSO: 0009 - ENSINO MÉDIO				
TURNO: MANHÃ.			MODULO: 20 SEMANAS	
ANO DE INPLANT: 2009			FORMA: SIMULTÂNEA	
	DISCIPLINAS/ SÉRIES	1º	2º	3º
Base Nacional Comum	ARTE	1	1	
	BIOLOGIA	3	3	4
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2
	FILOSOFIA	1	1	1
	FÍSICA	3	3	4
	GEOGRAFIA	2	2	2
	HISTÓRIA	2	2	3
	LINGUA PORTUGUESA	4	4	4
	MATEMÁTICA	5	5	5
	QUÍMICA	4	4	4
	SOCIOLOGIA	1	1	1
Base Nacional Comum	SUB TOTAL	28	28	30
Parte Diversificada	L.E.M.-INGLES/ESPAÑHOL	2	2	1
	OFICINA DE TEXTO	1	1	1
Parte Diversificada	SUB TOTAL	3	3	2
	TOTAL GERAL	31	31	32

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N.9394/96  
O ALUNO PODERA OPTAR ENTRE A DISCIPLINA DE LEM INGLES OU LEM ESPANHOL.  
SEGUNDA A QUINTA FEIRA SEIS AULAS DE 45 MINUTOS E SEXTA E SABADO CINCO AULAS DE 45 MINUTOS.

DATA DE EMISSÃO: 25 DE OUTUBRO DE 2010

Edson de Amorim Geremias  
Diretor  
Ato nº 01/10



PROCESSO Nº 1399/12

**MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO EJA 2012**

NRE: 09- CURITIBA		MUNICÍPIO: 0690 CURITIBA		
ESTABELECIMENTO: COLEGIO DYNÂMICO COD:06663 - DYNAMICO, C-E-MÉDIO				
RUA:CORONEL ENEIAS, 14 BAIRRO: SÃO FRANCISCO				
FONE :3324-3888 33247942				
ENT MANTENEDORA: SISTEMA EDUCACIONAL DYNÂMICO S/C LTDA				
CURSO: 0009 - ENSINO MÉDIO				
TURNO: MANHÃ, TARDE E NOITE			MODULO:20 SEMANAS	
ANO DE INPLANT: 2012			FORMA: SIMULTÂNEA	
	DISCIPLINAS/ SÉRIES	1º ANO	2º ANO	3º ANO
Base Nacional Comum	ARTE	1	1	
	BIOLOGIA	2	2	3
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2
	FILOSOFIA	1	1	1
	FÍSICA	3	3	3
	GEOGRAFIA	2	2	2
	HISTÓRIA	2	2	3
	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	3	3	3
	MATEMÁTICA	4	4	4
	QUÍMICA	3	3	3
	SOCIOLOGIA	1	1	1
Base Nacional Comum	SUB TOTAL	24	24	25
Parte Diversificada	L.E.M.-ESPANHOL	2	2	2
	*L.E.M, - INGLÊS	2	2	2
	OFICINA DE TEXTO	1	1	1
Parte Diversificada	SUB TOTAL	5	5	5
	TOTAL GERAL	29	29	30

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N.9394/96  
\* DISCIPLINA DE LINGUA ESPANHOLA É DE MATRICULA OBRIGATORIA PARA O ALUNO.  
\* DISCIPLINA DE LEM INGLÊS É DE OFERTA OBRIGATORIA E DE MATRICULA FACULTATIVA PARA O ALUNO, OFERTADA NO CONTRA TURNO.  
\* AS DUAS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA SÃO MINISTRADAS NO CONTRATURNO.  
\* TERCEIRO ANO UM DIA DA SEMANA APRESENTA SEIS (6) AULAS COM DURAÇÃO DE 45 MINUTOS CADA AULA.





PROCESSO Nº 1399/12

**1.3 Avaliação Interna (fls. 133 a 144)**

COLÉGIO DYNÂMICO						
TABELA DE RELAÇÃO DOS ALUNOS DO EJA						
ANO PERILDO	TURMA	MATRICULADOS	TRANSFERIDOS	DESISTENTES	APROVADOS	REPROVADOS
2009 1º semestre	1º ano	11	1	6	4	0
2009 1º semestre	2º ano	19	0	7	9	3
2009 1º semestre	3º ano	29	0	9	15	5
2009 2º semestre	1º ano	13	0	8	5	0
2009 2º semestre	2º ano	17	0	6	11	0
2009 2º semestre	3º ano	27	0	8	17	2
2010 1º semestre	1º ano	17	0	11	6	0
2010 1º semestre	2º ano	26	0	11	14	1
2010 1º semestre	3º ano	26	0	9	16	1
2010 2º semestre	1º ano	12	0	8	3	1
2010 2º semestre	2º ano	19	0	6	13	0
2010 2º semestre	3º ano	46	0	11	35	0
2011 1º semestre	1º ano	17	1	6	10	0
2011 1º semestre	2º ano	23	0	7	16	0
2011 1º semestre	3º ano	29	0	3	20	6
2011 2º semestre	2º ano	16	0	7	9	0
2011 2º semestre	3º ano	29	0	8	19	2
2012 1º semestre	1º ano	12	2	4	3	3
2012 1º semestre	2º ano	16	0	4	8	4
2012 1º semestre	3º ano	15	0	3	10	2
2012 2º semestre	1º ano	10	0	5	3	2
2012 2º semestre	2º ano	11	0	3	7	1
semestre						
2012 2º semestre	3º ano	16	0	1	11	4
semestre						



PROCESSO Nº 1399/12

#### **1.4 Comissão Verificadora**

A Comissão Verificadora, designada pelo Ato Administrativo nº 129/12 do NRE de Curitiba, composta pelos técnicos pedagógicos: Berenice Schelbauer do Prado, licenciada em História; Sonia Regina Guarezi, licenciada em Pedagogia; Vera Lúcia Bergamini Erbe, licenciada em História, procedeu a verificação e foi de parecer favorável à renovação do reconhecimento do Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (fls.146 ).

#### **1.5 Parecer CEF/SEED**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer CEF/SEED nº 202/12, encaminha o processo para renovação do reconhecimento do Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

#### **2. Mérito**

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

Constam às fls. 353 e 354, o Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e da Vigilância Sanitária, com prazos de validade de 22/10/12 a 22/10/13 e 09/11/10 a 09/11/13, respectivamente.

Segundo a Comissão Verificadora, o reconhecimento do curso encontra-se vencido desde a data de 31/12/05 e ressalta que a Proposta Pedagógica para o Ensino Médio na modalidade EJA, obteve parecer favorável em 19/09/12, já o Regimento Escolar foi aprovado em 15/01/09.

A direção justifica às fls.258 a seguir:

Venho através deste instrumento legal, justificar o porquê do atraso em solicitar a renovação do reconhecimento do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

Pesquisando os diversos protocolados existentes no colégio, verificou-se que houve muita demora no trâmite destes, entre colégio e NRE, devido às exigências de certos documentos, resultando no arquivamento dos mesmos por solicitação do NRE.

Mesmo após o prazo legalmente estabelecido, solicitamos a renovação do reconhecimento, pois passamos por várias alterações no nosso quadro funcional, mudança de direção e secretaria. Nossos alunos não podem ser penalizados. É fundamental o acolhimento dos mesmos nessa nova relação com a aprendizagem escolar, em um trabalho de resgate de sua auto estima e da conscientização de sua identidade, por meio da valorização de suas origens.

Quanto às aulas de Educação Física, estão sendo ministradas no SESC/Centro, às 3ª feiras, espaço este locado pelo Colégio Dinâmico.

Considerando a justificativa acima, solicitamos a renovação do reconhecimento do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens



PROCESSO N.º 1399/12

e Adultos, no intuito de atender àqueles que não tiveram oportunidade de acesso ao Ensino Médio em idade própria.

A instituição de ensino obteve a autorização para funcionamento do Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos a partir do ano de 2004, por dois anos e automaticamente o reconhecimento, pela Resolução Secretarial nº 2486/04, de 14/07/04.

A renovação do reconhecimento será concedida a partir do início do ano de 2006, excepcionalmente, até o final do ano de 2013, para não haver prejuízo aos alunos.

A Comissão relata que a instituição de ensino localiza-se em espaço alugado e oferta o Ensino Médio regular no turno da manhã e o Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, no turno da noite. Possui um anfiteatro para 90 pessoas, banheiros com acessibilidade, sala de professores, direção, setores administrativos e pedagógicos, laboratório de Química, Física e Biologia, devidamente equipado, biblioteca compartilhada com o laboratório de Informática com acesso à internet, e demais dependências.

As aulas de Educação Física são praticadas no SESC Centro, por meio de convênio, constando às fls. 361 e 362, declaração da instituição de ensino e anexos dos últimos recibos de pagamento ao SESC. A direção informa que com relação ao deslocamento dos alunos até o SESC/Centro, eles vão a pé e são acompanhados pela professora Dayane, saindo do Colégio Dinâmico em direção ao local das aulas, mesmo porque o caminho utilizado é muito curto para a utilização de um veículo de transporte.

Os docentes são habilitados para ministrarem as respectivas disciplinas.

A comissão orientou a secretaria escolar da instituição a utilizar os documentos oficiais para o registro da vida escolar dos alunos.

Após averiguar in loco, a existência das condições mínimas necessárias ao regular funcionamento, a comissão manifesta parecer favorável à renovação do reconhecimento do curso.

## **II - VOTO DA RELATORA**

Face ao exposto somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a partir do ano de 2006, excepcionalmente, ao final do ano de 2013, do Colégio Dinâmico – Ensino Médio, do município de Curitiba, mantido pelo Sistema Educacional Dinâmico S/C Ltda.

A instituição de ensino deverá, imediatamente, solicitar a renovação do reconhecimento do Ensino Médio.



PROCESSO Nº 1399/12

A Secretaria de Estado da Educação deverá orientar a instituição de ensino quanto às adequações do Projeto Político Pedagógico, à Resolução CNE/CEB nº 02/2012, de 30/01/12, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.

Recomendamos à instituição de ensino atender as orientações da Comissão Verificadora em relação à utilização de modelos oficiais na documentação escolar dos alunos.

Pelos atos praticados irregularmente, aplique-se ao Colégio Dinâmico – Ensino Médio, do município de Curitiba, e registre-se na sua vida legal, a sanção de advertência contida no inciso I, “a”, do art. 65 da Deliberação nº 02/10-CEE/PR:

I - à instituição de ensino:

a) advertência por escrito, tendo em vista a natureza e o alcance da irregularidade

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 09 de julho de 2013.

Maria das Graças Figueiredo Saad  
Presidente da CEMEP

Oscar Alves  
Presidente do CEE